



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5

Quinta reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a Tempo Parcial para a carreira e categoria de Técnico Superior na área da Veterinária

----- Aos 25 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco pelas 14:00 horas, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão, reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado por despacho nº 201/2024, do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, de 29 de julho de 2024, constituído da seguinte forma: -----

Presidente: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; **1.º Vogal efetivo:** António Álvaro Santos Dias Lopes, Técnico Superior (Veterinário) na Câmara Municipal de Castelo Branco e **2.º Vogal efetivo,** Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnica Superior (Jurista) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão. -----

A reunião teve por fim aprovar e divulgar os resultados da aplicação dos métodos de seleção - Avaliação psicológica pronunciando-se da seguinte forma:

1. Não possuindo a autarquia meios próprios para aplicação do método referido, solicitou a colaboração do DGAEP para o efeito, não tendo sido possível a obtenção da mesma;
2. Assim, a aplicação do método Avaliação Psicológica foi feita pela empresa “Atitude Esperada Lda.”, pessoa coletiva nº 513.894.969;
3. A avaliação psicológica teve lugar no dia 24/02/2025, com início às 11:00 horas e foi feita no edifício da Casa de Artes e Cultura do Tejo, em Vila Velha de Ródão;

4. Com base nos resultados obtidos pelo concorrente, apresentados e justificados pela Atitude Esperada, foi o mesmo considerado da seguinte forma:

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A - Candidatos considerados **aptos**:

Miguel João Rosado Lourenço

B - Candidatos considerados **Não Aptos**:

Não houve candidatos considerados Não Aptos

5. O Júri deliberou, por unanimidade,

- a) dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, afixar nas instalações da Câmara Municipal e no sítio da Internet do Município, a lista dos resultados obtidos no método de seleção Avaliação Psicológica
- b) proceder à Avaliação Curricular do candidato considerado APTO na Avaliação Psicológica;

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri: -----

Presidente: Assinado por: **Luís Filipe Brasão de Nóbrega**

Num. de Identificação:
Data: 2025.04.02 09:47:22+01'00'

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:

1.º Vogal Efetivo: _____

**ANTÓNIO ÁLVARO DOS SANTOS
DIAS LOPES**

1.º Vogal Suplente: _____

Assinado por: **Maria Adelfina Pina Gonçalves**

Ferreira Pinto

Num. de Identificação:

Data: 2025.03.26 11:54:24+00'00'

Data: 26-03-2025 11:39:01

globaltrustedsign.com

